



RESULTADO PRELIMINAR LICENÇA PRÊMIO – II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ALTERNATIVAS PENAS

CONSIDERANDO que o servidor poderá entrar com pedido de recurso hierárquico a autoridade superior à que proferiu a decisão que se quer retomar. o Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e diante das solicitações feitas no mês de **julho/2025**.

Torna-se público o resultado Preliminar da licença prêmio, referente a julho de 2025, disposto no **Art. 12 °**, decreto nº 872 de 19 de dezembro de 2022 – Após a publicação do resultado, o servidor que fizer jus à Licença Prêmio deverá encaminhar solicitação para usufruir do gozo da licença ao chefe imediato, e este, encaminhará ofício/memorando ao Secretário Municipal, informando a data do gozo da licença, e o servidor deverá aguardar em efetivo exercício até a decisão, e a publicação da Portaria de concessão que será devidamente assinada pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Primeiro. O Secretário, após analisar as solicitações dos servidores que foram contemplados com a licença prêmio, encaminhará documento ao Departamento de Recursos Humanos, deferindo ou indeferindo a licença, e no caso do indeferimento, apresentará motivação expressa e legal.

RESULTADO PRELIMINAR LICENÇA PRÊMIO –
JULHO DE 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CARTÓRIO ELEITORAL)		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Ismaura Barbosa dos Prazeres	DEFERIDO Conforme Lei 913/2011, art. 214-A.	Tecn. Adm. Educacional



Estado de Goiás
Município de Planaltina



O Novo Tempo Começa Agora!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CENTRO ADMINISTRATIVO)		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Givanilda Vale da Silva	DEFERIDO Conforme Lei 913/2011, art. 214-A.	ASO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CONSELHO TUTELAR)		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Surama Rodrigues da Silva	DEFERIDO Conforme Lei 913/2011, art. 214-A.	ASO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CONTROLE INTERNO)		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Carlene dos Anjos Oliveira	INDEFERIDO já usufruiu de 03 licenças prêmio não tendo licença prêmio vencida.	Tec.Adm. Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGACIA DA MULHER)		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Telma Lucia M.da Cruz Miranda	DEFERIDO Conforme Lei 913/2011, art. 214-A.	ASO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (LAR DO IDOSO)		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Maria da Conceição da S. Santos	DEFERIDO Conforme Lei 913/2011, art. 214-A.	ASO



Estado de Goiás
Município de Planaltina



O Novo Tempo Começa Agora!

SECRETARIA DE CULTURA (SECRETARIA DE CULTURA)		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Paula Katielle Pereira da Cruz	DEFERIDO Conforme Lei 913/2011, art. 214-A.	ASO

SECRETARIA DE ECONOMIA (CONTABILIDADE) (DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO)		
NOME	SITUAÇÃO	CARGO
Ana Paula Gonçalves Ribeiro	DEFERIDO Conforme Lei 913/2011, art. 214-A.	Tecn. Adm. Executivo
Expedita Raquel de S. Araújo	INDEFERIDO Lei 913/2011, art. 214-A e art. 214-D, V	Fiscal de Serv. Públicos
Gilson de Oliveira	DEFERIDO Conforme Lei 913/2011, art. 214-A.	Fiscal de Tributos

Planaltina, Goiás 31 de julho de 2025

Erika Soares e Silva Bezerra
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 23/03/2023